

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Período: 5º **Turmas:** Diurno e Noturno **Carga Horária:** 72 h/a

Professor: João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho (joaoalfredo@ascres.edu.br)

Semestre: 2022.2

EMENTA

A disciplina discute procedimentos que tramitam nos tribunais, dividindo-se essencialmente em recursos, ações autônomas de impugnação, incidentes processuais e uma apresentação do tema precedente judicial.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar, junto ao corpo discente, conhecimentos técnicos e a dimensão ética relacionados ao conteúdo da disciplina, a partir do modelo constitucional de processo e da necessidade de um processo eficiente e efetivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Explorar, a partir da abordagem dos conteúdos, não apenas suas características técnicas e exigências formais, mas, de forma adequada e compatível com as especificidades da disciplina, marcadamente formalista (tome-se, por exemplo, a exigência do cumprimento dos prazos processuais e a importância de saber computá-los), buscar, com os alunos, a reelaboração e produção de conhecimentos e não apenas à aquisição dos conhecimentos existentes, o que se justifica não somente no fato de que a abordagem crítica facilita a compreensão e a criatividade do estudante, mas também no fato de que o processo civil encontra-se em crise, dada a incapacidade dos profissionais do direito buscarem soluções “fora da moldura” para os graves problemas institucionais e sociais a que o processo não tem sabido resolver ou mesmo tenha sido a própria causa.

Estimular a interpretação constitucional da disciplina, invocando os princípios constitucionais do processo, em contraste com a solução técnica legislativa e jurisprudencial dada às diferentes situações processuais, questionando sua adequação ou não para os diversos contextos processuais e sociais.

Incentivar a pesquisa jurisprudencial nos tribunais superiores, com o fito permitir que o estudante realize o contraste acima referido, verificando possíveis contradições, insuficiências e avanços na interpretação e aplicação do direito processual civil, a partir da EC n. 45, que teve como mote a reforma do Judiciário e a efetividade do processo.

Avaliar o novo modelo recursal brasileiro constituído após as reformas recursais, marcado pelo afunilamento das vias de recurso, como resposta estatal ao desgaste do sistema recursal anterior e como tentativa de imprimir maior celeridade aos processos, inibindo incidentes meramente procrastinatórios.

CONTEÚDO

1. Conceitos fundamentais.
2. Teoria Geral dos Recursos.
 - 2.1. Conceito e características dos recursos.
 - 2.2. Natureza jurídica do recurso.
 - 2.3. Classificação dos recursos.
 - 2.4. Atos sujeitos a recurso.

- 2.5. Princípios fundamentais dos recursos.
- 2.6. Requisitos de admissibilidade (pressupostos recursais):
 - 2.6.1. intrínsecos;
 - 2.6.2. extrínsecos.
- 2.7. Julgamento dos recursos:
 - 2.7.1. juízo de admissibilidade;
 - 2.7.2. juízo de mérito.
- 2.8. Efeitos dos recursos.
- 2.9. Tutela provisória no procedimento recursal.
- 2.10. Produção de prova no procedimento recursal:
- 2.11. Recurso adesivo (§§ do art. 987, CPC).
3. Recursos em espécie:
 - 3.1. apelação;
 - 3.2. agravo de instrumento;
 - 3.3. agravo interno;
 - 3.4. embargos de declaração;
 - 3.5. recurso ordinário constitucional;
 - 3.6. recurso extraordinário e recurso especial;
 - 3.7. agravo em recurso extraordinário e recurso especial;
 - 3.8. embargos de divergência.
4. Remessa necessária (duplo grau de jurisdição obrigatório).
5. Ação rescisória.
6. Reclamação.
7. Pedido de suspensão de segurança.
8. Incidente de arguição de inconstitucionalidade.
9. Incidente de assunção de competência.
10. Incidente de resolução de demandas repetitivas.
11. Recurso extraordinário e recurso especial repetitivos.
12. Precedente judicial.
13. Ordem dos processos no tribunal.

METODOLOGIA

A aula é preponderantemente expositiva e dialogada. Entretanto, o discente deve ser estimulado à reflexão crítica dos conteúdos da disciplina, em consonância com uma perspectiva horizontal e dinâmica do processo de ensinagem e com a adoção de práticas que impliquem o reconhecimento de que os alunos também são produtores de conhecimento e sujeitos ativos na construção coletiva do saber.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá em duas avaliações parciais do conteúdo de cada bimestre, obrigatórias, e um exame final integral dos conteúdos do semestre, para os alunos que não obtiverem a média.

As avaliações poderão ser dissertativas ou objetivas e poderão versar sobre aspectos teóricos da disciplina ou requerer solução para situações hipotéticas.

No primeiro caso, serão exigidas habilidades de domínio da linguagem escrita, com clareza e riqueza de vocabulário e poder de argumentação, habilidades relevantes para a carreira jurídica.

No segundo, serão exigidas habilidades de exercício do raciocínio lógico, testado através da problematização de dado conteúdo, ao qual serão experimentadas variadas hipóteses de solução, requerendo atenção às situações que permeiam o caso

problematizado, bem como domínio das definições, calcadas em conhecimento panorâmico do conteúdo sob avaliação.

A necessidade de preparar os acadêmicos para o Exame da OAB, evitando contingente de egressos da Instituição impossibilitados exercer a carreira jurídica, conduz à preferência pelo segundo modelo de avaliação.

Poderão ser utilizados trabalhos sobre temas específicos que integrarão as notas dos bimestres.

A participação dos alunos também poderá ser objeto de avaliação, caso em que serão considerados concorrentemente frequência na assistência às aulas e interesse nos conteúdos ministrados.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. – 1. ed. – Barueri: Atlas, 2022.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. – 7. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.

THEODORO JR., Humberto. **Curso de direito processual civil**, volume 3. – 55. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Complementar

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil, volume 3: meios de impugnação das decisões judiciais e processo nos tribunais**. – 19. ed. – Salvador: JusPodivm, 2022.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. – 25. ed. – Barueri: Atlas, 2022.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte de. **Comentários ao código de processo civil**. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MARCATO, Antonio Carlos (coord.). **Código de Processo Civil interpretado**. – 1. ed. – São Paulo: Atlas, 2022.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto Ferreira; BANDIOLI, Luis Guilherme Aidar Bondioli; FONSECA, João Francisco Naves da. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. – 53. ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2022.